

EDITAL PPGCA 02/2026

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, *Campus Sete Lagoas*, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas para solicitação de inscrição em disciplina(s) isolada(s) para o **segundo semestre de 2026**.

1 - Informações Gerais:

1.1 - São considerados alunos(as) especiais aqueles(as) que, não sendo alunos(as) regulares do Curso, solicitam matrícula em uma ou mais disciplinas isoladas.

1.2 - Alunos(as) na modalidade Especial não são candidatos(as) ao título de Mestre em Ciências Agrárias.

2 - Disciplinas e Vagas

O(a) candidato(a) a inscrição, em disciplina(s) isolada(s), poderá solicitar inscrição em uma ou mais unidade curricular do Curso.

DISCIPLINAS	VAGAS
Ciência de Plantas Daninhas	04
Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera	03
Tópicos Especiais: Compostos Bioativos em Alimentos I	03
*Tópicos Especiais: Tecnologia de Sementes I	05
*Tópicos Especiais: Tecnologia de Sementes II	05

* Tópicos Especiais: Tecnologia de Sementes I é co-requisito para Tópicos Especiais: Tecnologia de Sementes II, ou seja, deverão ser cursados concomitantemente.

2.1 - Horário de Aulas e Calendário Acadêmico da Pós-graduação

Os horários das disciplinas e o Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2026 encontram-se disponíveis em: https://ufsj.edu.br/ppgca/calendario_e_horario.php

3 – Seleção

3.1 – Inscrição

A(s) inscrição(ões) em disciplina(s) isolada(s) será(ão) realizada(s), exclusivamente, com o envio de e-mail, para ppgca@ufs.br, com o título “Inscrição em disciplina(s) isolada(s) 2026/2”, pelo(a) candidato(a), no dia 27 de julho de 2026.

3.1.1 – Documentos exigidos:

Anexar ao e-mail, o formulário de inscrição disponível na página do PPGCA, devidamente preenchido e assinado, o histórico escolar da graduação e o currículo Plataforma Lattes CNPq, atualizado.

4 - Critérios de Seleção:

A solicitação de inscrição, em unidade curricular isolada, será analisada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, cabendo ao(à) docente responsável decidir pelo deferimento ou indeferimento da solicitação, tendo em vista:

- a. Disponibilidade de vagas;
- b. Análises do currículo e do histórico escolar.
- c. Pertinência da disciplina para a formação acadêmica ou profissional do candidato. (Formulário de Inscrição).

5- Resultado

O resultado da solicitação de inscrição, em unidade curricular isolada, será divulgado no dia **31/07/2026** no sítio eletrônico.

6- Matrícula

O(a) candidato(a) que tiver sua(s) inscrição(ões) deferida(s), deverá fazer sua **matrícula de 03 a 05/08/2026**, via e-mail, encaminhando o formulário de matrícula (disponível na página, com fotografia inserida no local indicado no formulário), devidamente preenchido e assinado, e os seguintes documentos: Diploma do curso de graduação e/ou atestado de conclusão de Curso Superior ou previsão de conclusão de Curso Superior, Histórico Escolar do curso de Graduação; Carteira de identidade; Certidão de nascimento ou casamento; CPF; Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino); e Comprovante de endereço.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a), não apresente, esses documentos indicados acima, a inscrição será cancelada.

Sete Lagoas, 21/07/2026

Documento assinado digitalmente
 JULIO ONESIO FERREIRA MELO
Data: 21/07/2026 15:24:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Júlio Onésio Ferreira Melo
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
PORTARIA Nº 417/PROGP/UFSJ